



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 1032/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentaria:

02 – Prefeitura Municipal de Potim

05 – Diretoria de Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0018.2.051.08.302.3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica 91.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários á execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, estão vinculados na proposta 36000.278772/2019-00 – Emenda nº 3717005/2019 do Fundo Nacional de Saúde e serão utilizados com despesas de custeio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Potim, 09 de dezembro de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 09 de dezembro de 2019.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente